



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, CE, PI e MA.

PORTARIA CRBM2 n.º 002/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Regulamenta a nomeação de Delegado(a) em Teresina-PI.

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2.ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a solução de continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos em Teresina-PI e região;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Delegado do CRBM2 em Teresina-PI e região, o Dr. **Ricardo Melo de Carvalho**, inscrito no CPF sob o n.º 037.709.453-60, Biomédico inscrito junto ao CRBM2 sob o n.º 4388.

Parágrafo Único – A presente nomeação é válida pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua divulgação, sem prejuízo de redução e/ou ampliação do referido prazo, por conveniência e oportunidade da Diretoria do CRBM2.

Artigo 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Artigo 9.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no *site* oficial.

Recife-PE, 11 de janeiro de 2023.

Dr. DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
Presidente do CRBM 2.ª Região